



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 3.759, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto nº 3.699, de 29 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Esportes, instituído pela Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018, que “Cria o Conselho Municipal de Esportes, altera a Lei nº 3.831, de 08 de junho de 2017, que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências”; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 133/2021 da Secretaria Municipal de Esportes, solicitando a alteração de membros do Conselho a fim de coadunar a legislação em vigor no Município, mantendo-a sempre atualizada e consolidada, a fim de se evitar possíveis controvérsias, equívocos e conflitos quando da sua aplicação,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso I e a alínea “a” do inciso II, ambos do § 1º do *caput* do art.1º e a alínea “b” do inciso IV do § 2º do *caput* do art.1º, todos do Decreto nº 3.699, de 29 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º

I -

a) Wagner de Andrade Pereira, como titular, inscrito no CPF sob o nº 037.057.996-81; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

b) Vanderlei Gonçalves Coelho, como suplente, inscrito no CPF sob o nº 014.940.456-56;

II -

a) César Augusto Cunha Dias, como titular, inscrito no CPF sob o nº 014.499.476-38;

.....

.....

§ 2º

.....

IV -

.....

b) Valdomiro Rodrigues dos Santos, como suplente, inscrito no CPF sob o nº 401.793.116-20;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de março de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

